
Ato nº 421, de 19/03/2009



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 421, DE 19 DE MARÇO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos anexos da Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/STF, de 31/5/07, e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/07, do Conselho da Justiça Federal, “*ad referendum*”,

RESOLVE

DEFINIR a área e especialidade de 5 (cinco) cargos não providos de Analista Judiciário, do Quadro Permanente do Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, criados pela Lei nº 9968, de 10 de maio de 2000, em Área Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**
Presidente